MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia
Reitoria do IFRO

PORTARIA Nº 3804/REITORIA/IFRO, DE 22 DE JUNHO DE 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023, publicado no DOU nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 dezembro de 2015, e posteriores e o que consta no Processo nº **23243.011360/2024-65**, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a contar de 01/10/2026 o prazo de validade do Concurso Público, para provimento, em caráter efetivo, do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, LETRAS ESPANHOL, regido pelo EDITAL Nº 20/2024/REIT- CEA/IFRO, (SEI nº 2394561), de 11 de abril de 2024 - Edital do Concurso Público de Provas e Títulos, publicado no DOU nº 71, de 12 de abril de 2024, Seção 3, págs. 37 a 54 (SEI nº 2394561) e homologado pelo EDITAL Nº 84/2024/REIT- CEA/IFRO (SEI nº 2506676), de 30 de setembro de 2024 - Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no DOU nº 190, de 01 de outubro de 2024, Seção 3, págs. 55 a 56.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publicação: DOU em 25 de junho de 2026, Seção 2, Página 16.

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
MOISES JOSE ROSA SOUZA | Reitor

Data da Assinatura:
22 de junho de 2026 as 18:10 (America/Porto_Velho)

Tipo de Documento:
Portaria

Autenticidade